



Maria Eduarda Café Massarotto

**O Conflito na República Democrática do Congo e as
vítimas de violência sexual e baseada no gênero:
Por que pensar nelas?**

Trabalho de Conclusão de Curso

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto de Relações Internacionais da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) como requisito parcial para obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais

Orientador: Prof^a. Paula Drumond

Rio de Janeiro,
Dezembro de 2023

Resumo

Ao longo das últimas décadas, a República Democrática do Congo vem observando consequências terríveis decorrentes do conflito em curso na região. A má relação com seus vizinhos, as batalhas por território e recursos, além do crescente número de grupos rebeldes e milícias na região, tem contribuído para a perpetuação desse conflito tão sangrento. Contudo, um fator que tem sido central na discussão sobre o conflito na região é a incidência assustadora de casos de violência sexual e baseada no gênero, perpetrada principalmente pelos combatentes contra a população civil. Pensando nisso, este Policy Brief busca investigar essa temática, argumentando sobre a utilização da violência sexual como uma arma de guerra no contexto do conflito congolês. Ainda, nos debruçamos sobre algumas das medidas adotadas no país que buscaram de alguma forma solucionar a questão, além de tratar dos atuais desafios para seu enfrentamento. Nesse sentido, venho chamar para ação o Governo congolês, Organizações Internacionais, entre outros atores que possam estabelecer medidas essenciais para mitigar esse terrível problema.

Palavras-chave: Violência sexual e baseada no gênero, República Democrática do Congo, estupro, arma de guerra.

Sumário

1. Introdução.....	3
1.1. O conflito na República Democrática do Congo.....	5
1.2. A desigualdade que estrutura a violência contra as mulheres no Congo.....	8
2. Violência Sexual e Baseada no Gênero na República Democrática do Congo.....	10
2.1. A VSBG na República Democrática do Congo e sua utilização como tática de guerra no contexto do conflito.....	12
2.2. Dados sobre VSBG na República Democrática do Congo.....	18
3. Medidas e Desafios.....	22
4. Conclusão.....	25
5. Recomendações Finais.....	25
Referências Bibliográficas.....	29

O conflito na República Democrática do Congo e as vítimas de violência sexual e baseada no gênero: Por que pensar nelas?

I dream that one day I will be the Grand Duchess of the Congo to be the voice of the voiceless; I dream that one day I will be the Grand Duchess of the Congo to restore peace and guarantee security for my people.

Desanges Kabuo, sobrevivente congoleza de violência sexual (DESANGES, 2019)

1. Introdução

A República Democrática do Congo (RDC), segundo maior país do continente africano, tem sido palco de um dos conflitos mais prolongados e complexos das últimas décadas, repercutindo uma crise humanitária que vem abalando profundamente a região - em especial o leste do país. O conflito, que já tirou a vida de aproximadamente 6 milhões de congolezes desde o seu início em 1996 (CENTER FOR PREVENTIVE ACTION, 2023), se estrutura a partir de um complexo arranjo de atores com diferentes interesses formado por combates entre forças nacionais e grupos rebeldes, disputas étnicas e a luta pelos recursos naturais do país, principalmente cobalto e coltan.

No entanto, a violência na RDC não se limita apenas aos confrontos armados, mas atravessa a vida cotidiana de sua população com as mulheres em particular enfrentando uma ameaça desoladora. Nesse sentido, este policy brief busca, a partir de uma análise do conflito e seus desdobramentos, explorar como a violência sexual e baseada no gênero (VSBG) tem se tornado uma estratégia de guerra (HHI; OXFAM, 2010). Conforme aponta o United Nations High Commissioner for Refugees (2023), a VSBG, que vem aterrorizando a vida de inúmeras mulheres no país, pode ser definida como:

BOX 1 - O QUE É VIOLÊNCIA SEXUAL E BASEADA NO GÊNERO?

Sexual and gender-based violence (SGBV) is violence committed against a person because of his or her sex or gender. It is forcing another person to do something against his or her will through violence, coercion, threats, deception, cultural expectations, or economic means. Although the majority of victims and survivors of SGBV are girls and women, boys and men can also be harmed by SGBV. (UNHCR, s.d.)

Elaboração: Autora, 2023

É importante entender, antes de tudo, que a VSBG na RDC ainda é um crime invisível com poucos números e dados existentes que abordam a problemática (ICRC, 2022). Mais ainda, os dados disponíveis acabam representando apenas uma parcela ínfima das vítimas, já que o crime é sub-reportado devido aos tabus sócio-culturais e a dificuldade de acesso a

serviços médicos e jurídicos, que se encontram ainda mais fragilizados em períodos de crise humanitária.

No entanto, apesar da invisibilização do fenômeno, as suas consequências são mais do que perceptíveis. Isso porque, para além dos efeitos mais evidentes na saúde física e psicológica da população, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (ICRC, 2022) afirma que as consequências sócio econômicas também podem ser dramáticas visto que o isolamento das vítimas, causado pela vergonha e o estigma da VSBG, somado ao rompimento de laços familiares e sociais que ocorrem em decorrência desses atos, as dinâmicas de subsistência das vítimas e de suas comunidades são fatalmente afetadas.

Com isso em mente, o presente documento procura oferecer uma base para compreender a extensão e gravidade da problemática da violência sexual e baseada gênero na República Democrática do Congo que, de acordo com especialistas da Human Rights Watch, se tornou uma característica definidora da guerra no país (apud HHI; OXFAM, 2010), uma arma de guerra utilizada deliberadamente que busca aterrorizar, dominar, humilhar e controlar populações civis durante o conflito (BOSCH, 2019). Assim, iremos analisar as diferentes manifestações desse tipo de violência, com especial atenção para as inseguranças sofridas por mulheres e meninas congolezas do leste do país.

Em seguida, iremos analisar as principais estratégias governamentais e não-governamentais implementadas que de alguma forma buscaram combater o problema como a lei promulgada em 2006 pelo governo da RDC sobre a Supressão da Violência Sexual, que promove penas mais severas para os agressores e procedimentos criminais mais eficazes (UN WOMEN, s.d.) e a Resolução 1820 de 2008, do Conselho de Segurança que vai reconhecer atos de violência sexual como uma forma de tática de guerra e questão de segurança internacional (UN, s.d.), para citar alguns exemplos. Ainda, vamos observar porque essas medidas, apesar de importantes, não foram suficientes para solucionar o problema que ainda prevalece no país.

Ou seja, neste policy brief temos como objetivo principal mapear e entender de que forma as diferentes manifestações de VSBG - principalmente o estupro - sofridas por mulheres e meninas congolezas, se caracterizam como uma arma de guerra implementada por diversos combatentes no contexto do conflito. Além disso, também será do escopo deste documento, avaliar algumas das políticas e medidas implementadas nos últimos anos na RDC, destrinchando-as para assim compreender porque elas ainda não obtiveram o sucesso necessário para uma redução desejável de casos de VSBG relacionadas ao conflito.

Por fim, a partir dos aspectos apresentados nas seções porvir, e buscando de alguma forma auxiliar na resolução dessa problemática tão trágica, serão propostas recomendações concretas para uma gama de atores que possam de fato mudar a história de diversas mulheres na RDC. Assim, chamamos para ação os seguintes agentes:

- Governo Nacional
- Comunidade Internacional
- Conselho de Segurança

- Organizações e Associações Locais

Reitero, então, a importância de discutir sobre como a violência sexual e baseada no gênero vem originando cada vez mais vítimas no país africano. Nesse sentido, é imperativa a busca por maneiras efetivas para solucionar a questão de forma urgente, entendendo que, para que se concretize qualquer resultado significativo, a atenção e mobilização dos atores supracitados é indispensável. Não há dúvidas que, se implementadas com eficiência, medidas tomadas pelos atores mencionados acarretariam em mudanças necessárias e substanciais na vida de inúmeras mulheres e meninas congoleesas que já há muito tempo não conseguem enxergar um mundo para além de conflito e violência.

1.1. O conflito na República Democrática do Congo

Desde 1996, a RDC vem sofrendo alguns dos momentos mais trágicos de sua história. O país africano - uma das principais fronteiras de Ruanda - assistiu uma nova era de violência se desencadear em seu território com o desenrolar dos eventos de 1994 no país vizinho. O genocídio de Ruanda foi um dos maiores massacres do Século XX, onde extremistas étnicos hutus mataram aproximadamente 1 milhão de tutsis e hutus moderados no país (CENTER FOR PREVENTIVE ACTION, 2023). Durante e após o genocídio, quase dois milhões de refugiados hutus atravessaram a fronteira congoleesa, se estabelecendo principalmente em campos de refugiados ao leste do país vizinho (CENTER FOR PREVENTIVE ACTION, 2023). A partir disso, milícias de origem hutu rapidamente dominaram os campos de refugiados congoleeses e iniciaram novos ataques à tutsis ruandeses.

Assim, buscando controlar o leste da RDC e combater a milícia hutu, a oposição congoleesa liderada por Laurent-Désiré Kabila uniu forças com tropas ruandesas e ugandenses no final de 1996, a fim de invadir o país até então conhecido como Zaire e, em maio de 1997, tomou o controle do país que se tornaria a República Democrática do Congo (HHI; OXFAM, 2010). A ascensão de Kabila ao poder e os combates que se seguiram fazem parte da que hoje é conhecida como a Primeira Guerra do Congo.

Já em 1998, na tentativa de reorganizar o país, o Presidente Kabila expulsou da RDC as tropas ruandesas que o ajudaram a assumir o cargo, ordenando que todas as forças de Ruanda e Uganda saíssem do território congolês. As ações de Kabila acabaram por precipitar uma coalizão de Ruanda, Uganda e Burundi que, com uma invasão conjunta, deram início aquela que se tornou a Segunda Guerra do Congo (HHI; OXFAM, 2010). O conflito travado oficialmente entre 1998 e 2003 - mas que ainda foi a causa de diversas conflagrações até 2007 - envolveu diversas outras nações africanas e, por isso, acabou sendo apelidado como a Guerra Mundial Africana, se tornando o conflito mais mortífero do mundo desde o fim da Segunda Guerra Mundial (HHI; OXFAM, 2010).

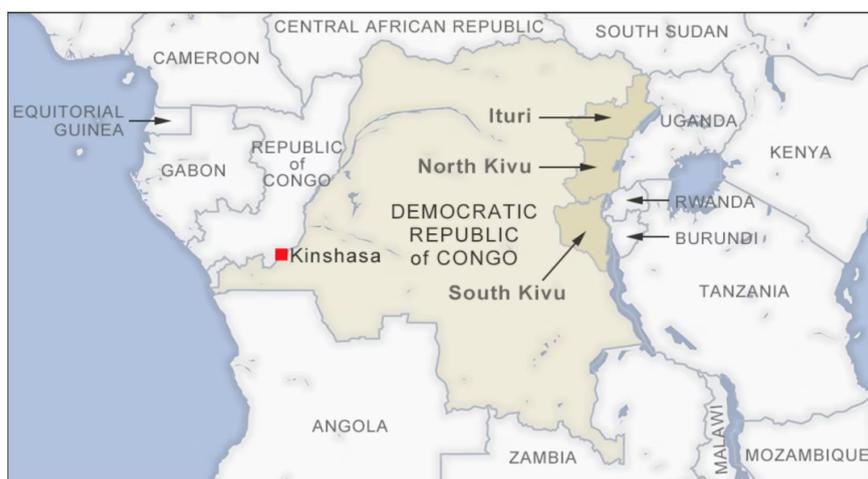
No entanto, mesmo após o fim formal das conflagrações em 2003, o país (sobre)vive num constante estado de violência, caracterizado pela insegurança e instabilidade política na região. Isso porque, há ainda um elemento que, com a virada do século, trouxe mais uma complicação aos esforços de paz: a proliferação das operações de mineração no país. A RDC é mundialmente conhecida por abrigar uma das maiores reservas mundiais de metais e

minerais de terras raras, como o cobalto e coltan (CENTER FOR PREVENTIVE ACTION, 2023), necessários para produzir as baterias que alimentam os dispositivos eletrônicos do nosso dia a dia. Assim, à medida que o mundo se tornou mais dependente do que nunca desses tipos de minerais, atores locais e externos têm se sentido cada vez mais incentivados a se envolver no conflito congolês (CENTER FOR PREVENTIVE ACTION, 2023), tornando o país num centro de proliferação de *proxy wars*¹ e explorações violentas nos últimos tempos.

Nesse sentido, apesar de ser um importante fator para a persistência de conflitos, a batalha pelas riquezas naturais do Congo não é o único fator determinante para a existência do mesmo. Isso porque, a permanência e o ressurgimento de grupos armados como o M23 (CENTER FOR PREVENTIVE ACTION, 2023), que atuam contra a população civil e o governo central em lugares onde o aparelho coercitivo do estado é ineficiente, também desempenham um papel importante na desestabilização do país como um todo.

No entanto, a região leste do país, que conta com províncias como Ituri, Kivu do Norte e Kivu do Sul (Mapa 1), se destaca em relação às outras áreas da RDC quando o assunto é o atual conflito congolês. A região tem sido um epicentro de conflitos violentos entre grupos armados e forças estatais, deslocamentos em massa e violência generalizada há várias décadas, com piora significativa nos últimos anos, como coloca o Escritório das Nações Unidas para a Coordenação de Assuntos Humanitários (OCHA). Em um de seus últimos infográficos de plano de ação, o OCHA (2023) insta pela intensificação das operações humanitárias nas províncias mencionadas, a fim de melhor enfrentar as crescentes necessidades humanitárias dentre as quais a violência é uma das maiores preocupações.

MAPA 1 - PROVÍNCIAS DO LESTE DA RDC



Fonte: VOA News, 2021

¹ Em seu livro *Proxy Warfare*, o pesquisador Andrew Mumford (2013) afirma que *proxy wars* são conflitos que contam com o envolvimento indireto de terceiros com algum interesse em influenciar o resultado de determinada conflagração. Nesse sentido, *proxy wars* consistem na relação entre um benfeitor, que pode ser um ator estatal ou não, externo à dinâmica do conflito existente, e seus *proxies* escolhidos, que são beneficiados com armas, treinamento e financiamento para permanecer no conflito. Nesse sentido, *proxy wars* servem também como uma substituição lógica para atores que buscam promover seus próprios objetivos e interesses estratégicos, ao mesmo tempo que evitam se envolver diretamente no conflito.

A relação do país com seus vizinhos ao leste também tem sido motivo de preocupação, sendo frequentes as acusações de tentativa de desestabilização mútua a partir da ação dos muitos grupos rebeldes que operam na região (CENTER FOR PREVENTIVE ACTION, 2023). A relação entre Ruanda e RDC tornou-se especialmente tensa, com as autoridades regionais do leste da RDC afirmando que os soldados e a artilharia ruandeses apoiaram diversos ataques do grupo rebelde M23, acusando Ruanda de tentar ocupar a cidade fronteiriça congoleza de Bunagana (REUTERS, 2022).

Em síntese, de acordo com o último Relatório de Resultados da RDC realizado pelas Nações Unidas (2023), a situação política e de segurança na RDC ainda se configura como particularmente volátil e instável com vários fatores que contribuem para a deterioração da situação de segurança na região. De acordo com o a ONU (2023), as ofensivas do grupo M23 nos territórios de Rutshuru e Masisi, por exemplo, causaram uma intensificação dos confrontos entre o grupo e as Forças Armadas da República Democrática do Congo (FARDC); Ataques crescentes do grupo ligado ao Estado Islâmico, as Forças Democráticas Aliadas (ADF), e de outros grupos como os Maï Maï, ainda ameaçam a segurança da população (CENTER FOR PREVENTIVE ACTION, 2023) congoleza.

Outro importante fator que pode agregar nessa instabilização é a retirada da missão de paz da MONUSCO - em grande parte impopular dentro do território congolês - anunciada pela ONU em 2023. A retirada da missão do país, apesar de acatada pelo governo da RDC, é uma decisão que alguns países membros, como os Estados Unidos, consideram prematura (CENTER FOR PREVENTIVE ACTION, 2023). Nesse sentido, oficiais da ONU reconheceram que a redução da MONUSCO e de outras forças representa o risco de um vácuo de segurança em meio a uma situação política instável que se deteriora cada vez mais em Ituri e em Kivu do Norte (CENTER FOR PREVENTIVE ACTION, 2023).

A situação na RDC já ceifou a vida de milhões, com civis constituindo a maior parte desses números. Para além disso, de acordo com relatórios mais atuais de segurança da ONU, muitos daqueles que viviam em áreas onde o conflito era mais intenso foram obrigados a se retirar de suas casas, gerando uma enorme crise de deslocados internos e refugiados em países vizinhos. Em valores numéricos, a quantidade de "pessoas deslocadas internamente no país ultrapassou os 5,7 milhões, dos quais 51 por cento eram mulheres, depois de 1,7 milhões terem sido recentemente deslocados e 583.997 regressarem durante 2021" (SECURITY COUNCIL, 2021, p.6, tradução nossa).

No entanto, para além de todos os fatores de violência e insegurança que permeiam o conflito na República Democrática do Congo, existe ainda, no cerne de toda essa tragédia, uma faceta particularmente perturbadora e recorrente - a violência sexual e baseada no gênero que assola grande parte da comunidade congoleza. Com a persistência dos conflitos na região e a ascensão dos embates entre grupos rebeldes e forças nacionais, além das constantes batalhas pelo controle de territórios de mineração, a população - principalmente feminina - se viu vítima de recorrentes ataques de violência sexual. Apesar de dados mais atuais serem escassos, de acordo com o American Journal of Public Health, em um período de 12 meses entre junho de 2010 e 2011, pelo menos 407.397 mulheres reportaram terem sido estupradas

na RDC, e aproximadamente 1.69 a 1.80 milhões afirmaram ter sido estupradas ao longo de suas vidas (PETERMAN; PALERMO; BREDENKAMP, 2011). Nesse sentido, é indiscutível o fato de que a VSBG agrega em grande parte os fatores de insegurança na RDC e, por esse motivo, nas seções a seguir, vamos entender mais a fundo como esse tipo de violência se tornou uma sistemática tática de guerra no contexto do conflito congolês (PETERMAN; PALERMO; BREDENKAMP, 2011) e o que tem sido feito para prevenir e reduzir essas práticas que afetam gravemente a população da RDC como um todo.

1.2. A desigualdade que estrutura a violência contra as mulheres no Congo

Capital mundial do estupro. Esse é um dos termos já utilizados pela ONU para caracterizar a República Democrática do Congo, país onde 48 mulheres são estupradas a cada hora, de acordo com o jornalista Aaron Akinyemi da BBC News (2019). A denominação feita em 2010 por Margot Wallstrom, que então ocupava o cargo de Representante Especial do Secretário Geral sobre Violência Sexual em Conflito (apud BANWELL, 2014), apesar de preocupante e delicada, foi necessária para trazer um foco maior ao que vinha acontecendo na região. E infelizmente, apesar de treze anos passados desde então, os problemas envolvendo questões de violência baseada no gênero continuam assolando o país e sua população.

Por esse motivo, é importante chamar atenção para como essa forma de violência se manifesta dentro da comunidade e, ao mesmo tempo, como tem se demonstrado ser uma das raízes de grande parte das agressões perpetuadas em meio ao conflito, que afetam todos os tipos de grupos dentro do país mas, principalmente, mulheres e meninas congolezas.

No entanto, antes de discutirmos esses processos de violência, é primordial entendermos quais são e como se apresentam as questões de desigualdade de gênero no país e assim, assimilar como essas dinâmicas culminam em consequências alarmantes que justificam a fala de Wallstrom.

Deve-se mencionar que a República Democrática do Congo, em sua situação atual, apresenta níveis de desenvolvimento muito abaixo do necessário para um crescimento socioeconômico sustentável. Com baixíssimo Índice de Capital Humano, devido aos altos índices de mortalidade infantil, desnutrição e por carecer de uma educação básica de qualidade, a RDC possui um dos maiores atrasos de crescimento entre os países da África subsaariana (ONU, 2023). Ou seja, apesar de uma pequena melhora, de acordo com a ONU (2023), o acesso aos serviços básicos ainda é limitado.

Nesse contexto, as mulheres já passam por maiores dificuldades dentro de suas comunidades. Isso porque, além de levar em consideração que 61,2% das mulheres congolezas vivem abaixo da linha da pobreza (PEACEWOMEN, s.d.), de acordo com estudos e investigações mais recentes, a situação das mulheres congolezas em vários setores da vida nacional permanece substancialmente inferior quando comparada com a dos homens (PEACEWOMEN, s.d.).

Portanto, é correto afirmar que mulheres inseridas na sociedade congoleza enfrentam desvantagens sociais e econômicas significativas em relação aos homens de suas

comunidades que, com baixas taxas de alfabetização e educação, em comparação com as mulheres, ainda estão em vantagem (BANWELL, 2014). Além disso, mulheres ainda compõem uma minoria de 25% no governo congolês (ONU, 2023), ocupando poucas posições de poder ou autoridade na sociedade congolês. Essa desigualdade se reflete também em leis congolêsas que, até 2016, incluíam disposições que exigiam que mulheres tivessem o consentimento de seus maridos para realizar ações como abrir uma conta bancária, conseguir emprego ou comprar e vender propriedades (AGAPITOVA; BRAUNMILLER; DRY, 2022).

Além disso, a desigualdade de gênero no país também possui raízes profundas em questões históricas e culturais. Segundo Aaron Akinyemi (2019), homens congolêses, assim como muitos ao redor do globo, foram criados com ideias predefinidas sobre o que caracteriza um homem. De acordo com Banwell (2014), homens marginalizados da RDC buscam alcançar um ideal hegemônico de masculinidade onde eles devem, supostamente, ser dotados de uma alta libido sexual, oferecer presentes em troca de sexo e ter o dote mais que necessário para casar com uma possível parceira. A masculinidade hegemônica, nesse sentido, compreende práticas sociais voltadas para a produção de hierarquias de gênero, incluindo a subordinação das mulheres e a subordinação dos homens em relação a outros homens (AMMANN; STAUDACHER, 2021). Em resumo, espera-se que homens tenham um poder físico, econômico e social para poder oferecer proteção às suas esposas e sustentar suas famílias, num papel de provedor da casa, mas ainda assim, se sentem subordinados a ideais de masculinidade normativos.

Contudo, vários constrangimentos étnicos, culturais e socioeconômicos impedem que atinjam esse ideal. Além do mais, com as atuais conversas e ações que buscam remediar as desigualdades e colocar a mulher em papéis de maior liderança e protagonismo em suas comunidades, combinadas ao aumento de número de homens em situação de desemprego, eles se veem frustrados por não existirem de acordo com seus ideais predefinidos de masculinidade. Todo esse ressentimento vem acarretando o que se chama de "crise da masculinidade africana moderna" (AKINYEMI, 2019).

A crise da masculinidade é um tópico bastante discutido na atualidade e se relaciona aos papéis, identidades e deveres masculinos que, de acordo com esse discurso, os homens africanos têm enfrentado cada vez mais pressão para assumir, como afirmam as pesquisadoras Carole Ammann e Sandra Staudacher (2021) no artigo "*Masculinities in Africa beyond crisis: complexity, fluidity, and intersectionality*". Assim, o ideal hegemônico de masculinidade constitui um quadro normativo de referência para muitos, representando a forma mais honrada de ser homem (AMMANN; STAUDACHER, 2021), levando aqueles homens subordinados a adotarem uma postura de hiper-masculinidade dentro da zona de conflito para resolver essa tensão (BANWELL, 2014) e conseqüentemente, enxergando no estupro e na violência sexual uma forma de alcançar esse construto.

This enactment of hypermasculinity which involves aggression, excessive toughness, and violence offers these marginalized men the opportunity to take advantage of the chaos of war to challenge their marginal position within the gender hierarchy. This allows them to acquire tokens (women) and wealth (minerals) in order to re-establish lost hegemony. Baaz and Stern

(2009) discovered that for the soldiers of the FARDC it was their 'failure' to live up to the expectations of 'the provider' and 'the sexually potent fighter', alongside negative and sexualized images of women, that led them to rape. (BANWELL, 2014, p.53)

Akinyemi (2019) então vai nos mostrar um exemplo prático de como esse ideal e, conseqüentemente, a hiper-masculinidade que ele acarreta, acaba colocando as mulheres congoleesas em uma posição social inferior à dos homens, nesse caso dentro de suas próprias famílias. Assim, influenciados também pelas frustrações de gênero e a incapacidade de alcançar o ideal hegemônico de masculinidade, muitos homens congoleeses veem sua postura em relação às mulheres começar a se deturpar e, para se desvencilhar desses sentimentos e recuperar o lugar de líder e provedor da família acaba recorrendo para a violência numa forma de garantir esse espaço:

Para homens como Bagwiza, uma mulher independente financeiramente representa uma ameaça. Pedreiro em uma vila local, ele diz que sentiu que a violência era a única forma de se comunicar com sua esposa. "Eu achava que ela pertencia a mim", disse. "Eu pensei que poderia fazer qualquer coisa que quisesse com ela." (AKINYEMI, 2019)

A partir da fala acima, percebemos que a desigualdade de gênero na RDC ainda é um fator importante e que atinge negativamente a vida de grande parte do povo congolês. Esse aspecto vem, inevitavelmente, tornando as mulheres cada vez mais vulneráveis a uma ampla gama de violências que incluem espancamentos, maus-tratos, estupro, mutilações, entre diversas outras formas de VSBG, que são exacerbadas pelo conflito em curso no país.

Fatores mencionados anteriormente como a disparidade socioeconômica entre homens e mulheres, a falta de oportunidades educacionais de qualidade e a escassa representação das mulheres em cargos de poder e autoridade no governo, nos mostram como essa desigualdade é mais do que latente e vem tornando as mulheres mais suscetíveis à exploração e à marginalização. A desigualdade de gênero é, portanto, um elemento central para que possamos compreender como vem se perpetuando a violência sexual e baseada no gênero na República Democrática do Congo, problemática essa que vem afetando o tecido social e dificultando a construção de uma paz duradoura no país.

2. Violência Sexual e Baseada no Gênero na República Democrática do Congo

O Estatuto de Roma, tratado internacional estabelecido em 2002, definiu os princípios fundamentais, composição e as funções do Tribunal Penal Internacional (TPI). O TPI, que é encarregado de julgar crimes contra a humanidade e crimes de guerra, afirma em seu estatuto que “cometer atos de violação, escravidão sexual, prostituição forçada, gravidez à força (...) esterilização à força e qualquer outra forma de violência sexual” (apud ICRC, s.d.), configura um crime de guerra quando cometidos no contexto de conflitos armados internacionais e não internacionais respectivamente. Ainda, atos de “agressão sexual, escravidão sexual, prostituição forçada, gravidez forçada, esterilização forçada ou qualquer outra forma de violência sexual de gravidade comparável” (apud ICRC, s.d.) constituem um grave crime contra a humanidade. Por outro lado, em meio ao contínuo conflito, o governo congolês reconheceu em 2008 que o país vivia uma crise de estupros em massa e, em 2010, a ONU

definiu a República Democrática do Congo como referência mundial em casos de estupro. Desde então, a situação no país infelizmente não melhorou.

Assim, a RDC já vem há mais de décadas enfrentando problemas decorrentes do persistente conflito em seu território. A violência que o acompanha - em especial a violência sexual e baseada no gênero - tem se destacado como uma das problemáticas mais graves enfrentadas pelas mulheres e meninas da região. O país então vem chamando atenção da comunidade internacional, cada vez mais preocupada com a incidência desse formato de violência que, influenciada pela desigualdade de gênero presente no contexto da RDC, e também pela presença de grupos armados e grande instabilidade política, traz consequências terríveis, não só para as vítimas diretas desses atos, mas para o povo congolês como um todo. A ruptura de relações familiares, exclusão social das vítimas e de suas famílias, bem como fortalecimento das desigualdades de gênero são fatores que sem dúvidas afetam negativamente a sociedade congoleza. Esses aspectos acabam perpetuando ciclos de violência e podem limitar a participação de mulheres no contexto social de tomada de decisões e acesso a oportunidades que inevitavelmente colocam a RDC para trás quando o assunto é o seu desenvolvimento.

A violência sexual sofrida pelas mulheres da região, apesar de ser uma das maiores questões enfrentadas pelas mesmas, é só um dos diversos tipos de violência baseada no gênero (VBG) às quais são submetidas diariamente. Abaixo (Tabela 1), encontramos esses diferentes módulos de VBG e como eles se manifestam:

TABELA 1 - DIFERENTES TIPOS DE VIOLÊNCIA BASEADA NO GÊNERO

VIOLÊNCIA SEXUAL	Qualquer ato, tentativa ou ameaça, de natureza sexual e realizado sem o consentimento da vítima constitui violência sexual. A violência sexual inclui estupro, abuso sexual e assédio, exploração e prostituição forçada. Pode ocorrer dentro de casamentos, especialmente quando falta o consentimento para atividades sexuais por parte de um dos cônjuges. Além disso, qualquer atividade sexual com uma criança (qualquer indivíduo que ainda não tenha completado 18 anos) constitui violência sexual. (UNHCR, s.d.)
VIOLÊNCIA FÍSICA	Bater, socar, mutilar e matar (com ou sem armas) frequentemente são combinados com formas não violentas de SGBV, incluindo violência emocional e psicológica. (UNHCR, s.d.)
VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA OU EMOCIONAL	Abuso verbal não sexual que busca insultar e degradar a vítima. Isso também pode incluir isolar uma pessoa de seus amigos e familiares. (UNHCR, s.d.)
VIOLÊNCIA SOCIOECONÔMICA	Exclui o indivíduo de participar da sociedade. Isso inclui negar o acesso da pessoa a serviços de saúde, educação e trabalho, bem

	como a negação de seus direitos civis, sociais, econômicos, culturais e políticos. (UNHCR, s.d.)
VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	Qualquer tipo de violência física, sexual, psicológica, verbal e econômica entre pessoas da mesma família. Pode ser cometida por membros da família e/ou pessoas consideradas como membros da família, independentemente de viverem na mesma residência. (UNHCR, s.d.)
PRÁTICAS DANOSAS	Incluem a circuncisão feminina, homicídios por motivo de honra, casamentos poligâmicos (casamentos com mais de uma pessoa), casamento de crianças (qualquer pessoa que ainda não tenha completado 18 anos) e casamento forçado (qualquer casamento imposto contra a vontade de uma pessoa). (UNHCR, s.d.)

Elaboração: Autora, 2023

Dessa forma, assim como a violência sexual, esses outros tipos de VBG geram repercussões extremamente danosas para grande parte da população congoleza. No entanto, casos de violência sexual e baseada no gênero - qualquer tipo de violência que seja motivada pelo sexo ou gênero da pessoa contra quem a ação foi cometida (UNHCR, s.d.) - são, sem dúvidas, um dos impasses que mais vem afetando meninas e mulheres em meio ao conflito no país africano.

2.1. A VSBG na República Democrática do Congo e sua utilização como tática de guerra no contexto do conflito

Entende-se que a violência contra as mulheres é em grande parte motivada pela maneira como os corpos e o lugar delas é continuamente desvalorizado no país. Assim, a violência sexual e baseada no gênero não deixa de ser uma manifestação extrema da desigualdade e também uma das razões pelas quais mulheres e meninas em países com altos níveis de discriminação de gênero, como é o caso da RDC, enfrentam um risco muito maior de serem vítimas de violência sexual, durante ou após conflitos violentos. Como afirma Banwell:

Atos sexuais de violência sendo cometidos estão ligados à persistência de relações de gênero desiguais, em particular à maneira como os corpos das mulheres são percebidos. A guerra agrava essa desigualdade nas relações de poder, pois a crise geral de segurança coloca as mulheres em uma posição ainda mais fraca e vulnerável. [...] A extensão da violência de gênero [...] é uma condição que predispõe a violência sexual em tempos de guerra e é uma das principais razões pelas quais mulheres e meninas em países com altos níveis de discriminação e desigualdade de gênero estão em um risco muito maior de vitimização e revitimização da violência sexual desde o início até o período posterior ao conflito violento. (BANWELL, 2014, p.46-52, tradução nossa)

Esta situação então acaba se agravando devido a impunidade generalizada, a falta de recursos e serviços de saúde adequados e culmina no aprofundamento de feridas sociais e psicológicas. O resultado é um cenário desolador, onde mulheres congolezas enfrentam não

apenas o trauma da violência em si, mas também a estigmatização e exclusão social que muitas vezes se segue depois de serem violentadas.

A utilização da violência sexual em contextos de guerra está longe de ser um componente novo quando se trata de conflitos, contemporâneos ou não. No entanto, pode-se afirmar que é uma característica de conflitos mais atuais a sua utilização como arma de guerra, como é o caso no contexto do conflito do Congo (HHI; OXFAM, 2010). Nesse sentido, a pesquisadora Allison D. Bosch (2019), da University of Virginia School of Medicine afirma que:

A violência sexual associada ao conflito na RDC frequentemente inclui formas extremas de violência, como estupro coletivo, mutilação genital, tortura e transmissão intencional de DSTs. Há relatos de penetração com objetos estranhos, como armas de fogo, facas e pedaços de madeira, além de mutilação genital feminina, todos os quais podem ter efeitos devastadores na saúde reprodutiva. (BOSCH, 2019, p.2, tradução nossa).

É importante, nesse sentido, destacar que a VSBG na RDC não é apenas um subproduto do conflito, mas sim uma estratégia deliberada, uma arma de guerra utilizada pelos diversos combatentes sejam eles grupos rebeldes, milícias ou até mesmo forças estatais (HHI; OXFAM, 2010), afetando mulheres de todas as idades e origens que sofrem com atos de VSBG dos mais diversos âmbitos (Tabela 2).

TABELA 2 - DEFINIÇÃO DOS DIFERENTES TIPOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL

TIPOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL	DEFINIÇÃO
ESTUPRO	<ul style="list-style-type: none"> - Invadir o corpo de uma pessoa por meio de ações que resultam na penetração, ainda que mínima, de qualquer parte do corpo da vítima ou do perpetrador com um órgão sexual, ou da abertura anal ou genital da vítima com qualquer objeto ou outra parte do corpo. - A invasão é realizada por meio de força, ameaça de força ou coerção, como aquela causada pelo medo de violência, coação, detenção, opressão psicológica ou abuso de poder, contra tal pessoa ou outra terceira, ou aproveitando-se de um ambiente coercitivo, ou a invasão é cometida contra uma pessoa incapaz de oferecer consentimento. (ICC Women, s.d.)
ESCRavidão sexual	<ul style="list-style-type: none"> - Exercer qualquer ou todos os poderes relacionados ao direito de propriedade sobre uma ou mais pessoas, como comprar, vender, emprestar ou trocar tal pessoa ou pessoas, ou ao impor a elas uma privação de liberdade.

	<p>- Obrigar que essa pessoa ou pessoas se envolvam em um ou mais atos de natureza sexual. (ICC Women, s.d.)</p>
PROSTITUIÇÃO FORÇADA	<p>- Impor que uma ou mais pessoas se envolvam em um ou mais atos de natureza sexual por meio de força, ou por ameaça de força ou coerção, como aquela causada por medo de violência, pressão, detenção, opressão psicológica ou abuso de poder, contra essa pessoa ou pessoas ou outra terceira, ou aproveitando-se de um ambiente coercitivo ou da incapacidade dessa pessoa ou pessoas consentir genuinamente.</p> <p>- Obter ou esperar obter vantagem monetária ou outra em troca de ou relacionada aos atos de natureza sexual." (ICC Women, s.d.)</p>
GRAVIDEZ FORÇADA	<p>" - Confinar uma ou mais mulheres forçadas a engravidar, com a intenção de afetar a composição étnica de uma população ou realizar outras graves violações do direito internacional." (ICC Women, s.d.)</p>
ESTERILIZAÇÃO FORÇADA	<p>" - Privar uma ou mais pessoas da capacidade biológica de reprodução.</p> <p>- Quando a conduta não é justificada por algum tratamento médico ou hospitalar da pessoa ou pessoas envolvidas, nem foi realizada com o consentimento das mesmas." (ICC Women, s.d.)</p>
VIOLÊNCIA SEXUAL	<p>- Cometer qualquer ato de natureza sexual contra uma ou mais pessoas ou fazer com que tais pessoas participem de um ato de natureza sexual por meio de força, ameaça de força ou coerção, como a causada por medo de violência, coação, detenção, opressão psicológica ou abuso de poder, contra essas pessoas ou outra pessoa, ou aproveitando um ambiente coercitivo ou a incapacidade dessas pessoas de consentir com determinada ação. (ICC Women, s.d.)</p>

PERSEGUIÇÃO	- Perseguir por motivos políticos, raciais, nacionais, étnicos, culturais, religiosos, <u>de gênero</u> , em conexão com qualquer ato referido neste parágrafo ou qualquer crime sob a jurisdição do Tribunal, qualquer grupo ou coletividade identificável. (ICC Women, s.d.)
-------------	--

Elaboração: Autora, 2023

Assim, a violência sexual na RDC vem atraindo a atenção internacional para o estupro como "a guerra dentro da guerra" (BOSCH, 2019). Desse modo, vemos que o estupro, entre outras formas de VSBG, se caracterizam como uma arma de guerra utilizada para diversos fins estratégicos como exercer poder sobre território ou recursos, limpeza étnica de determinada população, aterrorizar ou humilhar comunidades inimigas, obter informações ou como uma forma de retaliação (IRRC, 2014). Dessa forma, como afirma o último relatório da ONU sobre Conflict-Related Sexual Violence (2023), para ganhar controle sobre os recursos naturais e locais de mineração, os grupos armados que atuam no leste da República Democrática do Congo sequestram e agridem sexualmente civis para assim expulsá-los de áreas contestadas.

Assim, a utilização da violência sexual como arma de guerra é geralmente uma ação estratégica e sistemática, como apontam estudos realizados pela Harvard Humanitarian Initiative em parceria com a Oxfam (2010). Ou seja, a VSBG - e principalmente o estupro - é utilizado como um método para aterrorizar as populações civis, levando as pessoas a fugir deixando para trás suas casas e comunidades. É o caso de Anita, por exemplo, habitante da província do Kivu do Norte que aos 17 anos se tornou uma nova vítima de violência sexual nas mãos da milícia conhecida como Congresso Nacional para a Defesa do Povo (CNDP), que a estuprou e saqueou sua vila, evacuada em decorrência do ataque. Em seu depoimento para a Anistia Internacional ela afirma que:

Eles [CNDP] saquearam as casas e todos os moradores fugiram. Dois soldados me pegaram e me levaram para uma área além da vila, onde me estupraram. Depois que terminaram, quase me estrangularam, mas depois foram embora. Outras meninas também foram estupradas. Após o estupro, todas nós fugimos para Goma. Tivemos que caminhar por dois dias e noites pela floresta. Estou vivendo no centro de saúde aqui em Goma - outras meninas estão em famílias anfitriãs. Nossa vila está abandonada agora. (apud ANISTIA INTERNACIONAL, 2008, tradução nossa)

A VSBG nesse sentido é uma arma barata e prontamente disponível aos combatentes através da qual eles cumprem o seu propósito: dominar, punir ou se vingar de comunidades inteiras (apud BROWN, 2012), sendo extremamente eficaz durante o conflito. Na região leste da RDC, onde as milícias, grupos armados, e até mesmo as forças nacionais, operam com recursos escassos, armamentos de baixa tecnologia e acesso limitado a armas, o estupro acaba se tornando uma arma ideal e difícil de ser igualada a qualquer outra (HHI; OXFAM, 2010). Além disso, muitos combatentes armados no leste da RDC não recebem salários adequados e têm suprimentos limitados de comida e roupas. Como resultado, dependem do saqueamento

de vilarejos locais para atender a essas demandas materiais. Esse saqueamento é pelo menos parcialmente responsável por levar as milícias a confrontar diretamente civis. Assim, como forma de garantir a conformidade e eliminar a resistência das vítimas, as milícias aterrorizam e envergonham, usando a violência sexual como principal meio para esse fim. (HHI; OXFAM, 2010)

Desse modo, segundo a HHI e a Oxfam (2010), o estupro é empregado estrategicamente para causar vergonha, sofrimento e humilhação às vítimas, bem como às suas famílias e comunidades. Isso ocorre porque, para as mulheres que sofreram estupro, a capacidade de cuidar de seus filhos e participar na vida comunitária é significativamente reduzida. Elas percebem que a possibilidade de reintegração em suas redes sociais é drasticamente limitada, dado que a estigmatização e humilhação podem perdurar por décadas (HHI; OXFAM, 2010). Assim, atos de VSBG muitas vezes acabam minando laços culturais e sociais, as enfraquecendo perante grupos rebeldes que buscam controle da região. O relato de Pitshou para o MSF (2018), jovem que foi capturado por um grupo rebelde em Kananga, nos mostra como, através da violência sexual, esses combatentes buscam romper os laços de uma comunidade inteira:

Isso aconteceu em agosto, quando retornei à minha aldeia. Alguns homens armados vieram nos atacar. Foi em 2017, eu acho. Não lembro bem, tudo ainda é muito confuso para mim. Eles atravessaram o rio até a minha aldeia e mataram muitas pessoas. Eu fugi junto com outros jovens. Mas no caminho, nos deparamos com outro grupo de homens armados e fomos capturados. Eles nos levaram de volta para a aldeia, onde nos torturaram e nos trataram como escravos. Tivemos que buscar água para eles. Ainda tivemos que fazer coisas mais horríveis do que isso: eles nos obrigaram a estuprar várias das 'mamans' da nossa aldeia. Quando digo 'mamans', é uma expressão congoleza. Nenhuma delas era minha mãe, mas eram as mães da nossa aldeia mesmo assim. Todos os jovens da aldeia foram forçados a fazer isso. Se alguém não fizesse, era morto. Não lembro bem, mas acho que tive que fazer isso com seis ou sete mulheres. (apud MSF, 2018, tradução nossa)

Pitshou era um jovem garoto quando foi capturado em sua aldeia e sua história nos mostra um outro lado da violência sexual, onde os homens também se tornam vítimas desses atos. Ou seja, combatentes que utilizam da violência sexual como arma de guerra, buscam também afetar os homens da família e da comunidade das vítimas. Ocorre que a violência sexual, enquanto manifestação máxima de poder e dominação, é empregada pela força adversária para denotar a fragilidade e insuficiência dos homens no grupo social ou comunidade alvo. Assim, os homens que integram a vida dessas vítimas internalizam essa mensagem, e assim interpretam a incapacidade de proteger as mulheres de sua família ou comunidade contra a violência como uma forma de humilhação final da guerra (HHI; OXFAM, 2010). Muitas vezes, vítimas de VSBG acabam sendo abandonadas - principalmente pelos seus maridos - que sem saber lidar com os sentimentos de impotência, ou até mesmo por medo de serem contaminados por doenças sexualmente transmissíveis como a AIDS (ICRC, 2017), acabam deixando-as para trás. No entanto, cabe ressaltar que - apesar do número de mulheres vítimas de violência sexual ser exponencialmente maior - muitos homens também se tornam alvo desses crimes, mas são ainda mais relutantes que as mulheres para reportar os atos, visto que o estupro masculino é muito mais estigmatizado no país (HHI; OXFAM, 2010).

A partir dos relatos apresentados, se torna evidente que grande parte dos casos de VSBG cometidos no território congolês são perpetrados por grupos rebeldes e milícias que utilizam da violência sexual como arma de guerra. No entanto, não podemos dizer que esses são os únicos responsáveis pelas atrocidades cometidas contra as mulheres no país. Infelizmente, muitos são os casos de violência sexual praticada por atores das Forças Armadas da RDC (FARDC), Polícia Nacional Congoleza (PNC) e até mesmo membros de missões de paz como a MONUSCO (CENTER FOR PREVENTIVE ACTION, 2023). Ou seja, os agentes que seriam responsáveis por manter a população - incluindo mulheres e crianças - em segurança, prevenindo crimes e atos de violência como o estupro, acabam agregando a lista dos seus diversos agressores.

Nesse sentido, quando falamos sobre os atores com suspeitas plausíveis de serem responsáveis por padrões de estupro ou outras formas de VSBG em situações de conflito armado, de acordo com a ONU (2023), podemos citar:

TABELA 3: ATORES SUSPEITOS DE CRIMES DE VIOLÊNCIA SEXUAL

ATORES NÃO ESTATAIS	ATORES ESTATAIS
Aliança dos Patriotas por um Congo Livre e Soberano	Forças Armadas da República Democrática do Congo
Forças Democráticas Aliadas	
Forças Democráticas de Libertação de Ruanda (FDLR)	
Força de Resistência Patriótica de Ituri	
Lord's Resistance Army	
Grupos Nduma de Defesa do Congo	
Grupos Mai-Mai	Polícia Nacional Congoleza
Nyatura	
Movimento do 23 de março (M23)	
Nyatura	
Coopérative pour le développement du Congo	
Milícias Twa	
Union des patriotes pour la défense des citoyens	
Forces patriotiques populaires-armée du peuple	

Dada a gama de atores que possuem participação em atos de violência sexual (ONU, 2023), percebemos como mulheres e meninas da República Democrática do Congo, infelizmente, se encontram em um constante estado de insegurança. Ou seja, nem mesmo em suas comunidades, em casa ou em busca de subsistência para suas famílias, elas têm sua integridade e segurança garantidas, sequer pelo Estado que as deveria proteger. Assim, a ineficácia do Estado congolês para lidar com a proteção dessas mulheres torna o problema ainda mais grave já que essas mulheres ficam à mercê de uma justiça que provavelmente nunca será feita.

2.2. Dados sobre VSBG na República Democrática do Congo

A crise que assola o país e a população da RDC atualmente, já ocorre há quase duas décadas, datando desde o final da guerra conhecida como "Guerra Mundial Africana" (HHI; OXFAM, 2010). Mesmo com tantos anos passados desde o fim oficial das conflagrações, conflito e violência perduram até os dias atuais no território congolês. Essa violência, no entanto, apesar de extensa e persistente, pode ser até maior do que se imagina. Isso porque, poucos são os dados que demonstram de forma clara todas as configurações e vítimas da VSBG no Congo, como afirma a Rape, Abuse & Incest National Network. De acordo com a organização, grande parte das sobreviventes de violência sexual preferem não falar ou procurar serviços de auxílio sendo que, daquelas que buscam ajuda, é estimado que 75% se recusa a denunciar os casos de VSBG para a polícia (RAINN, s.d.). Por isso, acredita-se que os níveis de violência e número de vítimas no país são mais desoladores do que se imagina.

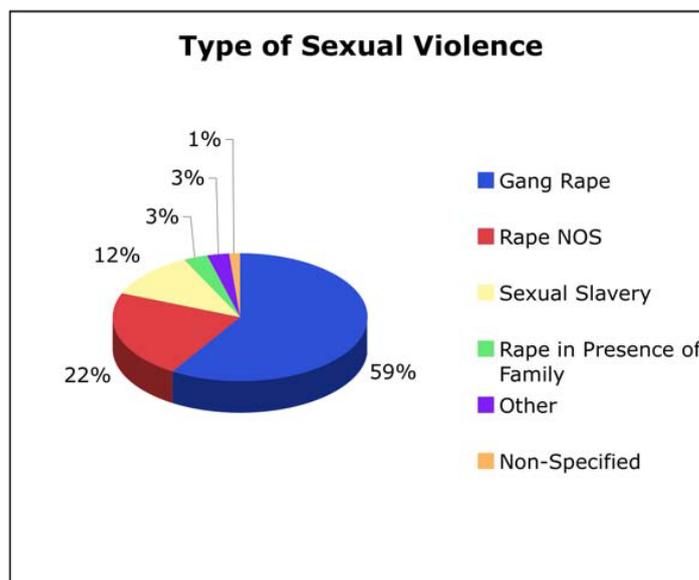
Para além disso, durante conflitos armados ou outras situações de violência, as sobreviventes enfrentam obstáculos adicionais para reportar a violência sexual. De acordo com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (2022), essas dificuldades podem incluir: a degradação da infraestrutura, bloqueios de estradas ou pontos de controle arbitrários, ataques a instalações de saúde, deterioração ou interrupções dos serviços focados nas vítimas, interrupção dos mecanismos de proteção estabelecidos para assistir a comunidade, além das desigualdades existentes agravadas pelo conflito. Cada um desses fatores, pode acabar impedindo ou desencorajando o acesso dessas sobreviventes a tratamento médico, serviços legais e forenses, apoio psicossocial, serviços de proteção entre outras formas de assistência (ICRC, 2022).

No entanto, mesmo com certa escassez de dados mais atualizados e confiáveis sobre o tema, diversas pesquisas e relatórios já foram realizados buscando estimar o número de vítimas, os diferentes tipos de violência e as mais recorrentes, entre outros aspectos da VSBG na RDC. A organização Médicos Sem Fronteiras - reconhecida internacionalmente -, por exemplo, e a ONU realizaram um relatório em 2021 e 2023, respectivamente, que aborda a urgente necessidade de medidas que busquem atender sobreviventes de violência sexual no Congo.

De acordo com o relatório da ONU sobre violência sexual relacionada a conflitos, os dados documentados pela MONUSCO mostram que em 2022 pelo menos 701 casos de violência sexual relacionada a conflitos foram reportados à missão, dos quais 503 eram mulheres, 187 meninas, e 11 homens (ONU, 2023). Já o MSF, em seu relatório, coloca que apenas em 2020 foram contabilizadas 10,810 vítimas de violência sexual que buscaram o serviço da organização para cuidados médicos e psicológicos no país (MSF, 2021), dentre as quais 98% eram mulheres. No entanto, apesar do número já ser assustador, acredita-se que quando falamos no número real de vítimas desse tipo de violência, ele cresce ainda mais. Afinal de contas, muitas das ocorrências não chegam ao conhecimento do MSF, além de que a maior parte dos casos não são reportados pelas vítimas, sem contar com aquelas que não sobrevivem para buscar ajuda.

Para além do número aproximado de vítimas de violência sexual no país, também cabe entender quais são, e em que medida se apresentam, os diversos tipos de violência sexual utilizados contra as vítimas. E é isso que mostra o gráfico abaixo da pesquisa realizada em 2010 pela HHI e Oxfam, onde apontam para as seguintes formas de violência sexual empregadas durante o conflito na República Democrática do Congo:

GRÁFICO 1 - TIPOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL



Fonte: HHI; OXFAM, 2010

Como pode ser observado, a maior parte dos ataques relatados foi classificada no quadro como “gang rape”, ou estupro coletivo em português. Esse formato de violência é caracterizado pela violação sexual que é cometida por múltiplos agressores. Ou seja, é um formato de violência muito comum em períodos de conflito, visto que é utilizado particularmente por grupos rebeldes como tática de guerra, a fim de causar danos físicos e emocionais à vítima e suas comunidades. O relatório ainda indica que "havia tantos agressores que a mulher perdia a conta ou ficava inconsciente durante o ataque" (HHI;OXFAM, 2010, p.22).

Além disso, vemos que muitas vezes as violências mencionadas no quadro vêm acompanhadas de outras formas de agressão às vítimas. É o que mostra o relatório do MSF, que afirma que os ataques de VSBG são frequentemente acompanhados por outros tipos de violência, com muitas das vítimas relatando sequestro, espancamento, terem sido submetidas a maus-tratos, testemunhado o saque de suas casas ou aldeias e até mesmo tendo seus parentes assassinados enquanto eram violentadas (MSF, 2021). Na tabela abaixo (Tabela 4), observamos as diferentes agressões sofridas pelas vítimas afetadas. Cabe ressaltar também que, com exceção de Kananga, todas as regiões mencionadas estão localizadas nas províncias do leste do país, demonstrando mais uma vez que os problemas de VSBG nessa área são bem mais extensos e preocupantes quando comparados ao restante do país.

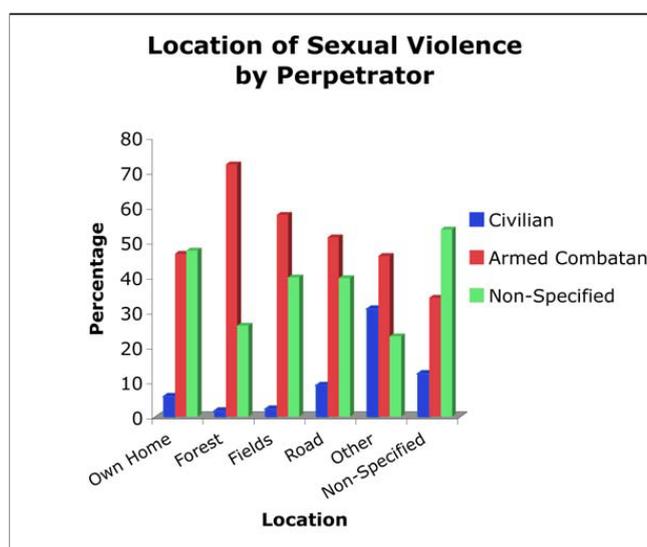
TABELA 4: VIOLÊNCIAS ASSOCIADAS

KANANGA	
Espancamento	10%
Destruição ou roubo de propriedade	35%
Assassinato de familiares	9%
Ameaças de morte	23%
MASISI	
Espancamento	36%
Destruição ou roubo de propriedade	24%
MWESO	
Espancamento	17%
Destruição ou roubo de propriedade	10%
Maus-tratos	1%
Trabalho forçado	1%
Sequestro	13%
SALAMABILA	
Espancamento	15%
Destruição ou roubo de propriedade	68%
Assassinato de familiares	3%
WALIKALE TERRITORY	
Ataque armado em casa ou vilarejo	32%

Fonte: MSF, 2021; Elaboração: Autora, 2023

Já o quadro abaixo nos mostra as localizações onde atos de violência sexual se mostram mais frequentes e a porcentagem de perpetradores de cada um dos locais. Observamos na ilustração que a maior preocupação é, sem dúvidas, os ataques por soldados e pessoal armado, sejam eles parte de grupos rebeldes e revolucionários ou das forças estatais como a PNC e as FARDC. Por isso, vemos que há uma predominância de ataques por combatentes armados e ainda que esses são muito mais propensos a atacar em florestas e campos, o que nos evidencia um fator importante: há uma vontade do agressor de tornar os atos de VSBG visíveis, uma forma de espalhar terror e medo para o resto da comunidade. Esse aspecto apenas reforça a tese da utilização do estupro como arma intencional de destruição no contexto do conflito, o que se confirma ainda mais se levarmos em conta dados apresentados por Banwell em seu artigo, onde afirma que 70% dos atos de violência sexual, nesse caso o estupro, são planejados com antecedência com um objetivo específico em mente: aterrorizar, saquear, estuprar e depois partir (BANWELL, 2014).

GRÁFICO 2: LOCALIZAÇÃO DE VIOLÊNCIA SEXUAL POR PERPETRADOR



Fonte: HHI; OXFAM, 2010

Em suma, pode-se dizer que mesmo com uma carência de estimativas sobre o assunto, aquilo que está disponível já denota a enorme tragédia da VSBG na RDC. No entanto, visto que a maioria das vítimas opta por não denunciar ou buscar ajuda, calcula-se que os dados aqui apresentados são apenas a ponta do iceberg. A predominância de casos de estupro coletivo e em locais públicos por combatentes, além das outras diversas formas de violência as quais as vítimas são submetidas, destaca a gravidade e a necessidade urgente de intervenções abrangentes para abordar esta situação. Nesse contexto, a seção abaixo busca tratar das medidas que foram ou vêm sendo implementadas no país com o objetivo de combater esse mal, e assim buscar a reconstrução de uma sociedade mais segura para sua população.

3. Medidas e Desafios

Como foi apresentado acima, é um fato que a República Democrática do Congo enfrenta uma série de desafios consideráveis quando se fala no combate da violência sexual e baseada no gênero, desde que antes do fim da guerra em 2003. Desde então, atores governamentais ou não-governamentais tomaram algumas medidas que buscavam lidar com o problema a fim de combatê-lo. Contudo, muitos foram os desafios enfrentados por esses agentes desde então, e assim a VSBG ainda persiste como uma ameaça preocupante, afetando especialmente mulheres e meninas em todo o país. Por isso, vamos nos debruçar sobre as principais medidas adotadas e o porque elas não foram suficientes para solucionar a questão.

Logo em 2006, alguns anos após o conflito se estabelecer na RDC, foram promulgadas algumas leis de proteção das vítimas de violência sexual, dentre as quais a Lei de 2006 de Supressão da Violência Sexual se destaca. A Lei reformulou a definição de estupro no país de acordo com os padrões internacionais e também adicionou vários novos crimes em seu texto, incluindo escravidão sexual, prostituição forçada, gravidez forçada e esterilização forçada (CMN, 2017) assim, estabelecendo penalidades mais severas para os agressores e procedimentos criminais mais eficazes contra crimes de VSBG.

Não se pode negar que a aprovação da Lei em 2006 foi um grande passo para o reconhecimento legal da problemática., mas acredita-se que a implementação da mesma na prática, infelizmente, ainda é fraca. Sabe-se que muitas das autoridades judiciais congolêsas ainda carecem do conhecimento necessário para avaliar e julgar crimes a partir das leis de 2006 sobre violência sexual, bem como das habilidades para processar os mesmos (KITHARIDIS, 2015). Nesse sentido, a falta de uma estrutura judicial e correccional ordenada ainda gera muitas preocupações em diversos sentidos. Isso porque a capacidade da justiça do país de processar um caso de violência sexual com sucesso ou então de forma justa, ainda é questionável (KITHARIDIS, 2015). Além disso, não podemos dizer que o sistema de instalações de prisão e correccional é o mais seguro, seja para as vítimas ou para os detentos. A falta de infraestrutura nas prisões, assim como a falta segurança, resultou mais de uma vez em fugas que envolviam funcionários de alto escalão das FARDC, que tinham sido condenados por violência sexual (KITHARIDIS, 2015). Por esse motivo, vemos que ainda é necessário um movimento maior da parte do Estado congolês para solucionar essas problemáticas, visto que constituem obstáculos críticos para o sistema de justiça da RDC o que acaba contribuindo para um ciclo de impunidade na região.

Dois anos depois da aprovação da Lei de 2006, mais especificamente em junho de 2008, o Conselho de Segurança das Nações Unidas aprovou a Resolução 1820. A Resolução 1820 então que reconheceu que a violência sexual é frequentemente utilizada como tática militar e também um grande ameaça à segurança de civis e também à paz e segurança internacionais (BANWELL, 2014). Assim, o texto afirma que:

Effective steps to prevent and respond to acts of sexual violence can significantly contribute to the maintenance of international peace and security. [and] when considering situations on the

agenda of the Council, to, where necessary, adopt appropriate steps to address widespread and systematic sexual violence. (apud UN, s.d)

Entende-se então que o texto explicitamente relaciona a violência sexual com a manutenção da paz e segurança internacionais, como afirmou Banwell (2014). Assim, ele também enfatiza a necessidade de os Estados processarem os perpetradores de violência sexual e situa os esforços para prevenir e responder à violência sexual dentro de um contexto mais amplo de empoderamento das mulheres e sua participação plena na resolução de conflitos e processos de paz.

Desde então, a luta contra a violência sexual relacionada a conflitos se tornou um tema recorrente no Conselho de Segurança, com novas Resoluções e projetos sendo aprovados para, de alguma forma, buscar uma solução para o problema. Em 2022, por exemplo, as Nações Unidas financiaram um projeto inovador na RDC, implementado por meio de cooperativas locais de mulheres em diversas áreas de mineração, livres de conflitos (ONU, 2023). Através desse projeto, centenas de sobreviventes de violência sexual envolvidos no setor de mineração, puderam acessar assistência médica, psicossocial, jurídico e de reintegração socioeconômica.

Além disso, o governo congolês vem se comprometendo em conjunto das Nações Unidas a buscar soluções para a violência no país. Em 2013, por exemplo o país assinou o Joint Programme - aqui chamado de Programa Conjunto - que vai tentar responder às necessidades humanitárias e de segurança relacionadas ao aumento de casos de violência sexual. Assim, em conjunto com os esforços do governo nacional, como afirma o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDP) (s.d.), o suporte do programa auxiliou na implementação de uma estratégia nacional para combater a VSBG no leste do Congo. O Programa Conjunto é formado por cinco componentes: combate à impunidade; proteção e prevenção; reforma do setor de segurança; assistência multisetorial e investimentos em mapeamento de dados, análise e divulgação (UNDP, s.d.).

Já em 2019, a ONU e o Estado congolês reafirmaram seus compromissos em conjunto para combater as violências sexuais relacionadas a conflitos, assinando um adendo ao Programa Conjunto que teve como objetivo fornecer uma resposta mais estruturada e complementar às violências sexuais relacionadas a conflitos e enfatizar os direitos, as necessidades e a escolha das sobreviventes, como afirmou em discurso a Representante Especial em Violência Sexual em Conflito, Pramila Patten (apud UN, 2023). Assim, esse seria um primeiro passo no sentido de colocar as vítimas como prioridade nas propostas de prevenção e acolhimento da VSBG priorizando suas necessidades específicas, aspecto essencial para reduzir as sequelas deixadas pela violência.

Para além das medidas implementadas pelo governo congolês e pelas Nações Unidas, os esforços realizados por organizações e associações locais não devem ser ignorados. Muitas são as organizações que buscam de alguma forma reduzir as consequências provenientes da violência sexual como por exemplo a Panzi Foundation que realiza um trabalho esplêndido

no acolhimento de vítimas e sobreviventes de VSBG, oferecendo assistência médica, legal e psicológica gratuita no Hospital da fundação. Além disso, o Dr. Denis Mukwege, fundador do projeto e grande ativista pelo direito das mulheres na RDC, busca através da fundação aumentar as proteções para as mulheres e advogar para que os responsáveis pela violência sexual sejam levados à justiça (PANZI FOUNDATION, s.d.).

A Comunidade Internacional também vem demonstrando grande suporte na batalha contra a VSBG na RDC. A União Europeia (UE), por exemplo, alocou 620 milhões de euros para a RDC entre os anos de 2014 e 2020, focando no apoio ao sistema de saúde e no fortalecimento do Estado de direito, em particular por meio de reformas nos setores de segurança e justiça, essenciais na luta contra a VSBG (EUROPEAN PARLIAMENT, 2014). Apesar desses esforços, um relatório do Tribunal de Contas Europeu de outubro de 2013 que avaliava os programas de apoio da UE às reformas judiciais e de segurança da RDC, enfatizou que a Comissão Europeia precisava ser mais exigente com as autoridades congoleesas, assim reforçando a necessidade de enxergar a luta contra a violência sexual como uma prioridade nacional, devendo tornar as problemáticas de VSBG uma das principais áreas de cooperação bilateral entre os países (EUROPEAN PARLIAMENT, 2014).

Observa-se então que, a partir dos elementos apresentados, melhorias foram realizadas no combate da VSBG na RDC. Contudo, a RDC ainda enfrenta diversos obstáculos na efetiva aplicação das medidas mencionadas. A instabilidade política e o conflito armado que assola o país - especialmente nas províncias do leste -, contribuem para um ambiente propício à VSBG, uma tática utilizada por grupos armados, mas também cometida por forças estatais. Esse fator é ainda agravado pela saída da MONUSCO do país, que apesar de muito criticada, servia como uma das maiores redes de proteção da população civil. A falta de recursos e a infraestrutura precária também dificultam a prestação eficaz de serviços de apoio às vítimas, como assistência médica, apoio psicossocial e acesso à justiça, o que dificulta ainda mais o processo de restabelecimento dessas vítimas na sociedade.

Além disso, a grande maioria dos perpetradores permanece impune. Oficiais de alto escalão das forças nacionais, principalmente, responsáveis pelo comando de soldados que cometem estupro são, na prática, intocáveis. Nesse sentido, a estigmatização das vítimas, juntamente com a impunidade dos agressores, é um grande desafio. Muitas vítimas acabam relutando em relatar os casos de violência devido ao medo de represálias e à vergonha associada ao estigma social. Por isso, a falta de punição adequada para os perpetradores contribui para a continuação desse ciclo de violência.

Assim, para enfrentar esses desafios, é necessário uma ação complexa e conjunta, que reúna atores internacionais e organizações locais, além, é claro, da participação do governo e de agências especializadas da ONU. Apenas assim, através de medidas efetivas e reais, será possível combater esse mal que vem afligindo uma quantidade exorbitante de mulheres na República Democrática do Congo.

4. Conclusão

Considerando todas as questões apresentadas, conseguimos concluir que a problemática da violência sexual e baseada no gênero que aflige a RDC atualmente, é mais urgente. Nesse sentido, este policy brief busca chamar atenção para o problema da VSBG e da perpetuação dessa violência como arma de guerra, que afeta anualmente milhares de mulheres que, com o passar dos anos, parecem ter sido esquecidas pelas autoridades.

Assim, espero que a partir desse documento, atores como o Governo Nacional, Conselho de Segurança e a Organizações Locais, enxerguem a possibilidade de unir esforços para assim enfrentar os problemas graves de desigualdade, violência e impunidade decorrentes dos crimes de VSBG.

Ainda, faz-se necessário a atenção do capital e auxílio da comunidade internacional para solução dessa tragédia humanitária, ao compreender que o Congo, deixando de lado todas as problemáticas advindas do conflito que o afetam atualmente, é um lugar repleto de oportunidades para investimentos sustentáveis, podendo ser utilizado como um modelo de reposicionamento do país frente ao mundo.

Portanto, chama-se para ação e mobilização, todos os atores supracitados neste documento, para que possam implementar as recomendações aqui postas, em vista da urgência da questão e da responsabilidade que caberia a cada um deles.

5. Recomendações Finais

É evidente que a crise de VSBG na RDC é alarmante e exige uma resposta multifacetada e coordenada que envolva a atuação de múltiplos atores, desde o governo nacional e organizações internacionais até as comunidades locais e ONGs. Nesse sentido, esta seção apresenta um conjunto de recomendações estratégicas destinadas às várias partes interessadas para abordar a violência sexual e baseada no gênero na RDC da maneira mais eficaz possível.

Assim, as recomendações abaixo são um apelo, um pedido de ação urgente, que destaca a necessidade de respostas extensivas e factíveis que tenham como objetivo proteger os direitos de mulheres e meninas congoleesas, mitigar o sofrimento das vítimas e criar um ambiente mais seguro e inclusivo para todos no país. Dessa forma, caberia aos seguintes atores:

Governo da República Democrática do Congo:

- Reforçar legalmente, em consonância com a Lei de 2006 sobre Supressão da Violência Sexual, a proteção, investigação e condenação de atores responsáveis por crimes de VSBG, por meio da formação conscientizada de profissionais de justiça, processando crimes de violência sexual, independentemente da identidade ou afiliação do agressor e assim promovendo reparações e justiça para as vítimas.

- Assegurar que todas as vítimas de VSBG, desfrutem de igual e efetiva proteção sob a lei e tenham acesso igualitário à justiça.
- Colocar as sobreviventes de violência como figura central na prevenção e no tratamento da VSBG decorrente do conflito, buscando capacitá-las, mas acima de tudo, priorizando suas necessidades específicas, perspectivas e aspirações. Assim, é necessário garantir que os direitos dessas sobreviventes serão respeitados e ainda que sejam motivadas a participar de tomadas de decisões e influenciar políticas de prevenção e resposta ao problema.
- Criar um ambiente propício para mulheres ativas na vida pública, incluindo defensoras dos direitos humanos, jornalistas, peacebuilders e aquelas que trabalham diretamente com VSBG, as protegendo de qualquer forma de retaliação e garantir que os riscos sejam devidamente remediados e que os perpetradores condenados. Estabelecer medidas de proteção e respostas para civis em risco iminente de VSBG, incluindo aqueles em situações de detenção, deslocamento ou migração.
- Elaborar e financiar, com apoio internacional, a implementação de planos locais - principalmente na região leste do país - sobre gênero, paz e segurança, assim como fornecer auxílio médico e psicossocial gratuitos, de assistência social, no acesso à justiça e na reintegração comunitária de sobreviventes de VSBG.
- Criar um setor de forças de segurança que leve em conta preocupações de gênero, implementando mecanismos eficazes de supervisão que inclua um processo de verificação dos membros das forças de segurança, assim buscando garantir que suspeitos de crimes de violência sexual sejam expulsos ou suspensos. Ainda, é necessário aumentar a capacidade do setor em antecipar, detectar e finalmente responder a casos de VSBG, sendo imprescindível o estabelecimento de unidades especializadas e destinadas a esses tipos de violência.
- Investigar imediatamente todas as alegações de estupro e outras formas de violência sexual de maneira rápida e efetiva, garantindo que aqueles responsáveis por realizar ou ordenar estupros entre outras formas de VSBG, sejam responsabilizados judicialmente.
- Consultar grupos que representem os interesses das mulheres para desenvolver mecanismos eficazes de prevenção da violência contra mulheres e meninas, facilitar a acusação dos agressores e fornecer total reparação às vítimas e sobreviventes, em conformidade com a resolução 1820 do Conselho de Segurança da ONU.
- Manter e divulgar estatísticas oficiais sobre denúncias, investigações, acusações e condenações relacionadas ao estupro em nível provincial e nacional.

Comunidade Internacional:

- Exercer a máxima pressão sobre os diferentes grupos armados e o governo congolês para que respeitem suas obrigações nos termos do DIH e, assim, interrompam imediatamente todos os atos de estupro e outras violências sexuais baseadas no gênero no país.

- Auxiliar o governo da República Democrática do Congo a desenvolver estratégias nacionais claras que busquem eliminar a violência contra mulheres e meninas e encerrar a impunidade por tais crimes.
- Pressionar o governo da RDC para garantir que organizações voltadas e formadas por mulheres participem nos processos de paz voltados para sua região, além de auxiliar na elaboração e implementação de estratégias em nível nacional para combater a VSBG.
- Garantir que as entidades e organizações humanitárias que atuam na RDC tenham os recursos necessários para conseguirem auxiliar as populações vulneráveis da melhor forma possível.
- Assegurar e amparar o governo da RDC a fornecer assistência às sobreviventes de estupro entre outras VSBG, através de programas de cuidados médicos e psicossociais, assistência social, acesso à justiça e reintegração comunitária.
- Apoiar e auxiliar na proteção de organizações humanitárias locais que buscam ajudar vítimas de VSBG.

Ao Conselho de Segurança:

- Acelerar a implementação do adendo ao Programa Conjunto realizado em 2019, inclusive por meio dos planos de ação para abordar a VSBG pelas forças armadas nacionais e pelas forças de segurança.
- Insistir que todos os envolvidos no conflito cessem imediatamente todas as formas de VSBG, em conformidade com as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança, e que proporcionem às Nações Unidas acesso irrestrito às áreas de conflito e centros de detenção.
- Incentivar todas as partes - estatais ou não - envolvidas no conflito a adotar compromissos com prazo definido para prevenir e enfrentar a VSBG, monitorando o cumprimento dos acordos.
- Assegurar atendimento adequado às vítimas, em conjunto com organizações dirigidas e formadas por mulheres, a fim de abordar as preocupações mais urgentes de segurança e proteção contra a VSBG.
- Reduzir os riscos de violência sexual associados às atividades de subsistência de mulheres e meninas, garantindo que tenham acesso seguro ao trabalho e à sua reintegração socioeconômica, se alinhando com os ODSs 5, 10 e 16 da ONU. Nesse sentido, é necessário garantir a participação significativa de mulheres em processos humanitários, paz, segurança e desenvolvimento.
- Considerar visitas temáticas dedicadas à VSBG na agenda do Conselho de Segurança e garantir que as preocupações com essa violência e suas vítimas sejam levantadas durante reuniões do conselho.

- Auxiliar na elaboração de estatísticas e relatórios oficiais sobre denúncias, investigações, acusações e condenações relacionadas a VSBG em nível provincial e nacional.
- Garantir que a violência sexual seja monitorada sistematicamente e incorporada como critério para implementação de sanções que busquem desencorajar as prática de violência por todas as partes.
- Considerar a possibilidade de encaminhar casos de crimes de violência sexual cometidos durante o conflito ao TPI.

Organizações e Associações Locais:

- Adotar uma abordagem centrada nas sobreviventes de VSBG, na prevenção e no tratamento, criando um ambiente adequado para que essas vítimas se sintam seguras para buscar apoio.
- Oferecer uma assistência de qualidade e gratuita em diversos setores, como prevenção de DSTs, cuidados com saúde sexual e reprodutiva, acesso à contracepção de emergência, bem como serviços psicossociais e legais.
- Garantir que especialistas na abordagem de VSBG orientem a elaboração e implementação de projetos, promovendo a participação plena e significativa de mulheres e sobreviventes em processos políticos e de construção da paz.
- Auxiliar no combate das principais causas da VSBG, como a desigualdade de gênero estrutural existente na RDC. Também promover a participação e liderança significativas das mulheres em instituições políticas, envolvendo líderes das comunidades, buscando implementar reais mudanças sociais.

Referências Bibliográficas

AGAPITOVA, Natalia; BRAUNMILLER, Julia; DRY, Marie. Reforms to enhance gender equality in the Democratic Republic of Congo: From advocacy to implementation. **World Bank**, 26 mai. 2022. Disponível em: <https://blogs.worldbank.org/developmenttalk/reforms-enhance-gender-equality-democratic-republic-congo-advocacy-implementation>. Acesso em: 4 dez. 2023.

AKINYEMI, Aaron. O país onde 48 mulheres são estupradas a cada hora. **BBC**, 18 mai. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-48225486.amp>. Acesso em: 13 out. 2023.

AMMANN, Carole; STAUDACHER, Sandra. Masculinities in Africa beyond crisis: complexity, fluidity, and intersectionality. **Gender, Place & Culture**, vol. 28, n. 6, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/0966369X.2020.1846019>. Acesso em: 28 nov. 2023.

ANISTIA INTERNACIONAL. **North Kivu: No End to War on Women and Children**. Anistia Internacional, 2008.

BANWELL, Stacy. Rape and sexual violence in the Democratic Republic of Congo: a case study of gender-based violence. **Journal of Gender Studies**, v. 23, n. 1, 2014. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/09589236.2012.726603>. Acesso em: 17 out. 2023.

BOSCH, Alison D. **The Impact of Sexual Violence in the Democratic Republic of the Congo: Implications for the Care of Congolese Refugees**. University of Virginia School of Medicine, 2019. Disponível em: <https://med.virginia.edu/family-medicine/wp-content/uploads/sites/285/2019/09/Allison-Bosch-DRC-Paper-Final.pdf>. Acesso em: 1 dez. 2023.

BROWN, Carly. Rape as a weapon of war in the Democratic Republic of the Congo. **Torture**, v. 22, n. 1, p. 24-37, 2012. Disponível em: <https://www.corteidh.or.cr/tablas/r29631.pdf>. Acesso em: 3 dez. 2023.

CENTER FOR PREVENTIVE ACTION. **Conflict in the Democratic Republic of Congo**. Council on Foreign Relations, 9 nov. 2023. Disponível em: <https://www.cfr.org/global-conflict-tracker/conflict/violence-democratic-republic-congo#:~:text=Since%201996%2C%20conflict%20in%20eastern,DRC%27s%20neighbor%20to%20the%20east>. Acesso em: 26 out. 2023.

CMN. **National Legal Requirements: Prosecution of Sexual and Gender-Based Violence in Democratic Republic of Congo**. Case Matrix Network, 2017. Disponível em:

https://www.un.org/sexualviolenceinconflict/wp-content/uploads/2019/05/report/prosecution-of-sexual-and-gender-based-violence-in-democratic-republic-of-congo/170519_DRC_Legal_Analysis_EN_02.pdf. Acesso em: 3 dez. 2023.

DESANGES. I Dream One Day. **Mukwege Foundation**, s.d. Disponível em: <https://www.mukwegefoundation.org/je-reve-quun-jour/>. Acesso 26 out. 2023.

EUROPEAN PARLIAMENT. **Sexual Violence in the Democratic Republic of Congo**. European Parliament, 2014.

HHI; OXFAM. "**Now, The World is Without Me**": An Investigation of Sexual Violence in Eastern Democratic Republic of Congo. Cambridge: HHI, 2010.

HODAL, Kate. 'Impunity reigns': six survivors of sexual violence speak out. **The Guardian**, 24 jun. 2019. Disponível em: <https://www.theguardian.com/global-development/2019/jun/24/impunity-reigns-six-survivors-of-sexual-violence-speak-out>. Acesso em: 26 de out. 2023.

ICC Women. Definitions of Crimes of Sexual Violence in the ICC. **ICC Women**, s.d. Disponível em: <http://iccwomen.org/resources/crimesdefinition.html>. Acesso em: 2 dez. 2023.

ICRC. Rule 93: Rape and Other forms of Sexual Violence. **ICRC**, s.d. Disponível em: https://ihl-databases.icrc.org/en/customary-ihl/v1/rule93#Fn_3C5B94FA_00011. Acesso em: 30 nov. 2023.

ICRC. Five things to know about sexual violence in conflict zones. **ICRC**, 17 jun. 2022. Disponível em: <https://www.icrc.org/en/document/five-things-know-about-sexual-violence-conflict-zones>. Acesso em: 30 nov. 2023

IRRC. Sexual Violence in Armed Conflict: From Breaking the Silence to Breking the Cycle. **International Review of the Red Cross**, 2014.

KITHARIDIS, Sophocles. Rape as a weapon of war: Combating sexual violence and impunity in the Democratic Republic of the Congo, and the way forward. **African Human Rights Law Journal**, vol. 15, n. 2, 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.17159/1996-2096/2015/v15n2a11>. Acesso em: 3 dez. 2023.

MSF. "When I tell this story, I see a film playing before my eyes". **MSF**, 1 nov. 2018. Disponível em: <https://www.msf.org/drc-when-i-tell-story-i-see-film-playing-my-eyes>. Acesso em 3 dez. 2023.

MSF. **Sexual Violence in the Democratic Republic of Congo**: The Critical Need for a Comprehensive Response to Address the Needs of Survivors. MSF, 2021.

MUMFORD, Andrew. **Proxy Warfare**. Cambridge: Polity Press, 2013.

OCHA. **Democratic Republic of the Congo**: Ituri, North Kivu & South Kivu - Operational Plan for Eastern D.R. Congo, September 2023. OCHA, 9 out. 2023.

PANZI FOUNDATION. Dr. Denis Mukwege. Panzi Foundation, s.d. Disponível em: <https://panzifoundation.org/dr-denis-mukwege/>. Acesso em: 3 dez. 2023.

PATTEN, Pramila. Discours de la RSSG Patten à l'occasion de la cérémonie de haut niveau sur la lutte contre les violences sexuelles liées aux conflits en République démocratique du Congo, 15 juin, Kinshasa. **United Nations**, 2023. Disponível em: <https://www.un.org/sexualviolenceinconflict/statement/discours-de-la-rssg-patten-a-loccasion-de-la-ceremonie-de-haut-niveau-sur-la-lutte-contre-les-violences-sexuelles-liees-aux-conflits-en-republique-democratique-du-congo-15-juin-kinshasa/>. Acesso em: 15 nov. 2023

PEACE WOMEN. **Gender Inequality and Social Institutions in the DRC**. Peace Women, s.d.

PETERMAN, Amber; PALERMO, Tia; BREDENKAMP, Caryn. Estimates and Determinants of Sexual Violence Against Women in the Democratic Republic of Congo. **American Journal of Public Health**, 30 ago. 2011. Disponível em: [10.2105/AJPH.2010.300070](https://doi.org/10.2105/AJPH.2010.300070). Acesso em: 1 dez. 2023.

RAINN. Democratic Republic of the Congo. **Rape, Abuse & Incest National Network**, s.d. Disponível em: <https://www.rainn.org/africa/drc>. Acesso em: 18 out. 2023.

REUTERS. Congo says Rwandan forces supported latest rebel attacks as thousands flee. **Reuters**, 13 jun. 2022. Disponível em: <https://www.reuters.com/world/africa/congo-says-rwandan-forces-supported-latest-rebel-attacks-east-2022-06-12/>. Acesso em: 13 out. 2023.

SECURITY COUNCIL. **United Nations Organization Stabilization Mission in the Democratic Republic of the Congo**: Report of the Secretary-General. United Nations, 1 dez. 2021.

UN. **Rapport de Résultats 2022**: République Démocratique du Congo. United Nations, 2023.

UN. **Conflict-related Sexual Violence**: Report of the United Nations Secretary-General. United Nations, 2023.

UN. United Nations Security Council Resolution 1820 (2008), S/RES/1820(2008). **United Nations**, s.d. Disponível em: <https://www.un.org/shestandsforpeace/content/united-nations-security-council-resolution-1820-2008-sres18202008>. Acesso em: 5 dez. 2023.

UNDP. JP DRC Sexual Violence Prevent. **United Nations Development Programme**, s.d. Disponível em: <https://mptf.undp.org/fund/jcg30>. Acesso em: 16 nov. 2023.

UNHCR. Sexual and gender-based violence. **UNHCR**, s.d. Disponível em: [https://help.unhcr.org/turkiye/social-economic-and-civil-matters/sexual-and-gender-based-violence/#:~:text=Sexual%20and%20gender%2Dbased%20violence%20\(SGBV\)%20is%20violence%20committed,cultural%20expectations%2C%20or%20economic%20means](https://help.unhcr.org/turkiye/social-economic-and-civil-matters/sexual-and-gender-based-violence/#:~:text=Sexual%20and%20gender%2Dbased%20violence%20(SGBV)%20is%20violence%20committed,cultural%20expectations%2C%20or%20economic%20means). Acesso em: 26 out. 2023.

UN WOMEN. Lois n°06/18 et 06/19 du 20 juillet 2006 sur les Violences Sexuelles. **United Nations Women**, s.d. Disponível em: <https://evaw-global-database.unwomen.org/en/countries/africa/democratic-republic-of-the-congo/2006/lois-du-20-juillet-2006-sur-les-violences-sexuelles>. Acesso em: 15 nov. 2023.

VOA NEWS. Militia Raids in Eastern DR Congo Kill 10 Civilians, Says Army. **VOA News**, 28 fev. 2021. Disponível em: https://www.voanews.com/a/africa_militia-raids-eastern-dr-congo-kill-10-civilians-says-army/6202671.html. Acesso em: 28 nov. 2023.

WHAT'S causing the Conflict in DR Congo. [S. l.: s. n.], 2022. 1 vídeo (4 min). Publicado pelo canal BBC News Africa. Disponível em: <https://youtu.be/tEOmI5bc3HU?si=KfUpJ43lRZmNxIYp>. Acesso em: 13 out. 2023.